Publicado no Mural
EM 10 / 12 / 21
Retirado ____ / ____ / ____
Itaara-RS Ass

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 038/2020

Contratante: Município de Itaara, CNPJ nº 01.605.306/0001-34.

Contratada: **Construtora Agudense Ltda- ME,** inscrita no CNPJ nº 10.571.901/0001-97

Objeto: Contrato com a empresa Construtora Agudense Ltda, referente a pavimentação parcial com pedra irregular na Rua Vanderlei de Almeida, conforme licitação, registrada na modalidade de Tomada de Preço sob o nº01/2020 com Despacho do Prefeito datado de 02 de junho de 2020.

Devido à substituição do fiscal de contrato a cláusula décima segunda do referido contrato, passa a ter a seguinte redação:

"contratante não responderá perante terceiros por danos provocados por dolo ou culpa da Contratada. Para fiscalização e gerenciamento deste contrato, fica designada a servidora **Jéssica Elisa Strenzel,** Engenheira Civil, CREA/RS 219.839, devendo o mesmo acompanhar e fiscalizar sua execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, e o que ultrapassar a competência deverá ser solicitado à seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.

Silvio Weber
Prefeito Municipal

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS

Esta Apostila encontra-se examinada e aprovada por esta Procuradoria.
Em: 10 / 12 /2021.

Tiago Adede Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS